

II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023 —

A CRIMINALIZAÇÃO DO FEMINICÍDIO E A EFICÁCIA DA LEI MARIA DA PENHA NA PROTEÇÃO DAS MULHERES

Autor(es)

Marcus Vinicius Pimenta Lopes
Luana Evangelista Carlos
Alexandre Fonseca Monteiro De Castor
Ivone Alves De Sousa Santos
Marcos Paulo Andrade Bianchini
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

O presente artigo procura demonstrar uma perspectiva sobre a criminalização do feminicídio e a eficácia da Lei Maria da Penha na proteção das mulheres são temas de extrema relevância no contexto atual. O feminicídio, como forma extrema de violência de gênero, é um problema global que tem devastado vidas femininas. A Lei Maria da Penha, promulgada no Brasil em 2006, visa combater a violência doméstica e familiar contra as mulheres. Este texto discutirá a importância da criminalização do feminicídio como um passo crucial na busca por justiça e igualdade de gênero, e como a Lei Maria da Penha tem desempenhado um papel fundamental na proteção das mulheres, fortalecendo os mecanismos legais para prevenir e punir a violência de gênero.

Objetivo

O objetivo desse artigo é analisar a eficácia da Lei Maria da Penha na proteção das mulheres e sua relação com a criminalização do feminicídio.

Material e Métodos

O presente artigo caracteriza-se como um estudo de pesquisa. A pesquisa se concentrará em examinar estatísticas de casos de violência doméstica e feminicídio, avaliando se a Lei Maria da Penha contribuiu para a redução desses crimes e se a criminalização do feminicídio tem sido efetiva na responsabilização dos agressores. Para criação desse artigo, foram aplicadas pesquisas a partir do ano de 2006 até o ano vigente, pois é de fundamental importância pesquisas atuais em relação ao tema apresentado.

Resultados e Discussão

Não basta debater o tema e interceder. Após análise de dados e revisão da literatura, observou-se que a Lei Maria

II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023 —

da Penha desempenha um papel crucial na redução da violência de gênero no Brasil. As medidas preventivas e punitivas estabelecidas pela lei têm contribuído para a conscientização sobre a gravidade do feminicídio e para a denúncia de casos de abuso. Os resultados também apontam para a necessidade de um monitoramento contínuo e avaliações periódicas da eficácia da lei, a fim de identificar áreas de melhoria e ajustes necessários. Em resumo, embora a Lei Maria da Penha tenha sido um avanço significativo na proteção das mulheres, há desafios contínuos que exigem atenção e esforços contínuos para garantir sua eficácia completa na prevenção do feminicídio e na promoção da igualdade de gênero.

Conclusão

Portanto os dados aqui desenvolvidos, mesmo com a lei em vigor os casos de violência contra mulher continuam com índice alto. Conclui-se que "foram mais de 18 milhões de mulheres vítimas de violência no último ano. São mais de 50 mil vítimas por dia, um estádio de futebol lotado", afirma Samira Bueno, diretora executiva do Fórum

Agência de Fomento

CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Referências

- SILVA, Maria da Penha Maia Fernandes. Sobrevivi... posso contar. 2^a ed. São Paulo: Edições Perseu Abramo, 2016.
- Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Lei Maria da Penha - Conheça a Lei. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/lei-maria-da-penha>. Acesso em 12 de setembro de 2023.
- SANTOS, A. M. et al. Feminicídio e Violência de Gênero: uma análise crítica da Lei Maria da Penha e do Código Penal Brasileiro. Editora Atlas, 2017.
- <https://youtu.be/EDRI0SA4IDI?si=tYyTaP9o8-Gfwo4z>.
- LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006